



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 042/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 16 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS - MT
19-MAR-2015 15:17 0001-364-22

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 417/2015, 418/2015, 419/2015 e 420/2015. Sessão 02.03.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nos requerimentos em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura e Esportes e Lazer, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 417/2015, *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal implantar faixa de pedestres elevada na Avenida Mato Grosso, em frente as escolas municipais 4 de Julho e Nossa Senhora Aparecida*, informamos que nestes pontos já existe os sistema de redutor de velocidade que antecedem as faixas de pedestres existentes, devidamente sinalizadas, com a supervisão sistemáticas dos agentes de trânsito nos horários de pico, por isso a SINFRA entende ser desnecessário os gastos com ação indicada tendo em vista que ainda a não ocorrência de acidentes naqueles locais.

✓ Indicação nº 418/2015, *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer reparos nas academias ao ar livre instaladas em nosso Município, principalmente a instalada na Avenida Lions Internacional, que já tem parte de aparelhos danificados e fora do local devido*, informamos que a Secretaria de Esportes e Lazer já está providenciando os reparos e manutenções das ATIs a fim de bem atender os usuários destas academias.

✓ Indicação nº 419/2015, *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer parceria com Governo do Estado para realizar a construção de contorno alongado no cruzamento da Avenida Olacyr Francisco de Moraes com Avenida Lions Internacional, bem como fazer abertura de rua para dar acesso ao terminal rodoviário*, informamos que a Prefeitura fará gestão junto ao DNIT, por se tratar da BR 364 para verificar a possibilidade de atender ao pleito.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

✓ Indicação nº 420/2015, *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, elaborar projeto para implantação de pavimentação asfáltica na terceira etapa do Bairro Jardim Alvorada em nosso Município*, informamos que se encontra em fase de elaboração os projetos, bem como as planilhas pertinentes.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49